PORTARIA Nº 142/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIAS DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **SÉRGIO ROGÉRIO PEREIRA**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **WILLIAN FRANCISCO DE OLIVEIRA**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

Art. 2º DESIGNAR a empregada pública **PATRÍCIA DE SOUZA SILVA**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **JOSÉ CARLOS SEVERINO JUNIOR**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

Art. 3º. As substituições de que tratam os artigos anteriores são decorrentes do afastamento por férias, e perduraram até que os mesmos retornem as suas atividades normais.

Art. 4º Os substitutos farão jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de setembro de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618